



INDICAÇÃO N.º 47/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO a indicação n.º 63/88, que solici-
tava pensão vitalícia à família do Líder Sindical SEBAS-
TIÃO LAN, no valor de 3 (três) Pisos Nacional de Salário;

CONSIDERANDO a carência total que foi imposta
a família, c/viúva e oito filhos;

CONSIDERANDO o valor do indivíduo, que deu
sua vida, em defesa de sua terra e dos menos favorecidos;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa já a
provou Decreto do Exm^o Sr. Prefeito Municipal, fixando
esta pensão em 1,5 P.N.S. mensais;

CONSIDERANDO ser esta quantia insuficiente pa-
ra o sustento de tão numerosa família, privada exatamen-
te de sua força mor de trabalho;

I N D I C O à Doute Mesa, na forma regimen-
tal, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefei-
to Municipal, solicitando o aumento desta quantia (digo)
o aumento da pensão vitalícia para 3 (três) P.N.S.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 1 989.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor